



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7713 - Segunda-feira, 2 de março de 2026

Divulgação: Segunda-feira, 2 de março de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 3 de março de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "denomina José Luiz Fernandes Cogo o logradouro conhecido como Praça Três Mil Cento e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Petrópolis."

LEI Nº 14.493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600635_1.pdf

LEI Nº 14.494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "assegura o registro integral em áudio e vídeo das provas práticas realizadas em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta."

LEI Nº 14.494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600644_1.pdf

LEI Nº 14.495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "denomina Joaquim Evangelista de Araújo o logradouro conhecido como Rua A Vila Senhor do Bom Fim, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600648_1.pdf

LEI Nº 14.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Franciane Abade Bayer Müller."

LEI Nº 14.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600649_1.pdf

LEI Nº 14.497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Simone Somensi."

LEI Nº 14.497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600651_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.682, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "altera o Anexo I do Decreto nº 22.102, de 21 de julho de 2023 - que dispõe sobre a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Município de Porto Alegre e regulamenta o procedimento para o licenciamento e a fiscalização das atividades econômicas e associativas."

DECRETO Nº 23.682, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600637_1.pdf

ANEXO I do DECRETO Nº 23.682, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600637_2.pdf

DECRETO Nº 23.683, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, que "permite o uso não oneroso à COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOLIDOS URBANOS PROD IND E COM MAT DER TRAB AUTON B REST LTDA de próprio municipal localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 3.526, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.683, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600653_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/02/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100554/2026, firmado no Processo 26.0.000021374-7, com a empresa EFICAZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 24.539.807/0001-65, para serviço de locação de veículo de representação com Motorista, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 26/02/2026, com valor total de R\$ 91.079,64 (noventa e um mil setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), através da Portaria 38031652 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000021374-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
Fiscal de Contrato	ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	SANDRO LUIS MACHADO	1057405
Fiscal de Serviço	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	LUCIANE ALONSO MIRANDA	1575279

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/02/2026 a 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000030152-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34585088/2025 e DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913; DIEGO DA ROSA AMARO, Assistente Administrativo, matrícula 1716093, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para provimento das bolsas do Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, autorizado através do Processo 25.0.000058456-0, a contar de 26 de fevereiro de 2026 até a data de homologação final deste Certame, conforme estabelecido pelos incisos I e III, do Art. 11-A, do Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), através da Portaria 38035297, de 26/02/2026 (Processo 25.0.000058456-0).

CESSA, a contar de 14/02/2026, em relação à servidora TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os efeitos da Portaria 35265386/2025 de 22/08/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, através da Portaria 38030800 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000024316-6).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a BERENICE ARRUDA DOS SANTOS DIAS, 1703927/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33764548 de 19/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38029293 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000062463-5).

CESSA, a contar de 30/01/2026, os efeitos da Portaria 36770794/2025, publicada no DOPA Edição 7656, em 28/11/2025, em relação ao servidor LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38042910 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000154525-9).

CESSA, a contar de 10/02/2026, os efeitos da Portaria 37506678/2026, publicada no DOPA Edição 7689, em 22/01/2026, em relação à servidora MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38044229 de 27/02/2026 (Processo 22.0.000161624-6).

CESSA, a contar de 20/02/2026, os efeitos da Portaria 34690750/2025, publicada no DOPA Edição 7562, em 21/07/2025, em relação ao servidor IGOR LUIS SILVA GOMES, 1655515/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38051705 de 27/02/2026 (Processo 24.0.000133893-1).

CONCEDE, ao servidor LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 760770/2, Pedreiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38030033 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000025676-4).

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/2, Monitor FASC, da Secretaria Municipal

de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 01/01/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38030484 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000024669-6).

CONCEDE, ao servidor LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/02/2026 a 23/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81745/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38030498 de 26/02/2026 (Processo 24.0.000008855-9).

CONCEDE, à servidora TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo de Cooperação nº 76.565/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38030124 de 26/02/2026 (Processo 23.0.000130349-0).

CONCEDE, à servidora RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/07/2025 a 18/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.072/2025 do Contrato nº 79.045/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38029884 de 26/02/2026 (Processo 23.0.000098036-6).

CONCEDE, à servidora JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/01/2026 a 09/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 99.655/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38029593 de 26/02/2026 (Processo 22.0.000127005-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/01/2026 a 14/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 99.627/2025 ao Contrato nº 93.368/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38029145, de 26/02/2026 (Processo 26.0.000027010-4).

CONCEDE autorização ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do “*Critical Care Congress 2026*”, no período de 20/05/2026 a 25/05/2026, que será realizado na cidade de Chicago/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38030638 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000021065-9).

CONCEDE, ao servidor CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/01/2026 a 06/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 99402/2025 do Contrato nº 93327/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38053668 de 27/02/2026 (Processo 22.0.000088068-3).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/01/2026 a 06/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 99402/2025 do Contrato nº 93327/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38053165 de 27/02/2026 (Processo 22.0.000089498-6).

CONCEDE, à servidora SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 04, no período de 22/12/2025 a 21/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99.278/2025, com base no

Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38052459 de 27/02/2026 (Processo 24.0.000104529-2).

CONCEDE, ao servidor LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/07/2025 a 01/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88.896/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38052464 de 27/02/2026 (Processo 23.0.000076795-6).

CONCEDE, ao servidor CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836/3, Gari, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 06/12/2025 a 05/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 98728/2025 ao Contrato nº 76177/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38043598 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000076178-0).

CONCEDE, ao servidor ALEX MOROZINI PANTALIÃO, 684240/3, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/01/2026 a 20/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 100079/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38042704 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000014603-9).

CONCEDE, ao servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/01/2026 a 21/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 97260/2025 do Contrato nº 90736/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38042480 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000014698-5).

CONCEDE, ao servidor IGOR LUIS SILVA GOMES, 1655515/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/02/2026 a 19/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100401/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38051708 de 27/02/2026 (Processo 24.0.000133893-1).

CONCEDE, à servidora MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/02/2026 a 16/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo de Apostilamento nº 98973/2025 ao Contrato nº 90255/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38044242 de 27/02/2026 (Processo 22.0.000161624-6).

CONCEDE, ao servidor LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/01/2026 a 29/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 100250/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38042938 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000154525-9).

CONVOCA PATRICIA CONCEICAO MOREIRA DE AZEVEDO, 1565567/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 21/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38027683 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000021689-8).

CONVOCA ANA REGINA FURQUIM TRINDADE, 1502832/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/02/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38027918 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000021690-1).

CONVOCA JOSIANE DA SILVEIRA BERNARDO, 1652702/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 19/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38029027 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000022367-3).

CONVOCA BERENICE ARRUDA DOS SANTOS DIAS, 1703927/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/02/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38029590 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000062463-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (PMOC) do sistema do ar-condicionado central da Coordenação de Gestão Documental CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de setembro 1123, Centro, Porto Alegre, através da Portaria 38028401 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000112231-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) matrícula
100429/2026	ARMANT SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 13.591.585/0001-03	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580 LUCIANO BRUNO GIACOBBE 1523716	RODRIGO BOHNERT KRUG 1696890	JOSIELI BREITENBACH 1663062

EXONERA, a pedido, LUCIANA EL HALAL SCHUCH, 806769/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37952451, de 23/02/2026 (Processo 26.0.000026064-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 23/01/2026, em relação a ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA, matrícula 114045/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 667, de 24/10/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 150, de 26/02/2026 (Processo 25.0.000051786-3).

FAZ CESSAR, a contar de 23/01/2026, em relação a HELIOMAR CORREIA CARDOSO, matrícula 208702/2, Operário AC11002 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 398 de 29/08/2008, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 152, de 26/02/2026 (Processo 25.0.000051786-3).

FAZ CESSAR, a contar de 23/01/2026, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 155, de 26/02/2026 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
102778/3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO	Asfaltador	717, de 24/10/2007
205130/2	RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES	Operário	683, de 24/10/2007

FAZ CESSAR, a contar de 23/08/2022, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, matrícula 318570/2, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 164, de 25/02/2026 (Processo 26.0.000022832-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Contratos e Registro de Preços /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600005, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/03/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38025905 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000025752-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 32073014/2025, de 21/01/2025, publicada na Edição DOPA 7441 de 27/01/2025, que designou Fiscais de Contrato e Serviços, ao Contrato PGM nº 93327/2024 junto à empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA, onde constou vigência de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo correto de 06/01/2025 a 06/01/2026, através da Portaria 38012100 de 26/02/2026 (Processo 24.0.000060924-9).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Comissão Especial para Consultoria e Análise dos Financiamentos Internacionais (CECAFI-CGM), todos lotados na SMTC, pelo prazo de 12 meses, a contar de 02/03/2026, prorrogável, para desenvolvimento de trabalho especial de consultoria em sede de auditoria interna e análise dos controles internos aplicados às contratações e execução das despesas efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento firmados pelo Município de Porto Alegre com organismos internacionais. Fica estabelecido que o primeiro membro presidirá os trabalhos de consultoria e o segundo membro presidirá os trabalhos de análise dos controles internos aplicados às contratações, através da Portaria 38053852, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000030240-5).

Nome	Matrícula	Cargo
LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN	1654560	Auditor de Controle Interno
NEIVA EVERLING	505459	Auditor de Controle Interno
THAÍS DELLA PACE DA JORNADA	1667270	Auditor de Controle Interno
SANDRA GRAZIELA BALBINOT	1652168	Auditor de Controle Interno
GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	1506900	Engenheiro Civil
RICARDO ISPAHOL SALBEGO	1186612	Engenheiro Civil

DESIGNA a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 1500767, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa aos atos lesivos de que trata a Lei Anticorrupção, supostamente praticados por fornecedor no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 32339502/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 508/2025, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a contar de 02/03/2026, através da Portaria 38054040, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000024519-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 37912223, de 19/02/2026, publicada na Edição 7707 do DOPA, que designou servidora para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa aos atos lesivos de que trata a Lei Anticorrupção, supostamente praticados por empresa licitante no Pregão Eletrônico nº 354/2025, através da Portaria 38054175 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000160241-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, como responsáveis pelo recebimento de materiais, adquiridos por meio de Nota de Empenho, sem necessidade de Contrato, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o Exercício de 2026, através da Portaria 38051310 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000061724-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ÁREA
725484	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	ENGENHEIRO	DCVU
450197	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	ENGENHEIRO	DCVU
473150	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	ENGENHEIRO	DCVU
1125290	CLAUDIO ALVES MOREAU	ENGENHEIRO	DCVU

293304	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	TORNEIRO	DCVU
102778	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO	ASFALTADOR	DCVU
220234	EUNICE INAJARA BOA NOVA OLEX	OPERARIO CLT	DCVU
310855	JEFFERSON ALVES DA SILVA	APONTADOR	DCVU
194478	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	APONTADOR	DCVU
208349	JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA	OPERÁRIO	DCVU
93807	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	SOLDADOR	DCVU
217636	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	MOTORISTA	DCVU
450203	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	ENGENHEIRO	DCVU
420818	MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA	TELEFONISTA	DCVU
204083	MOACIR FREITAS MATHIAS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DCVU
94599	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	ASFALTADOR	DCVU
1526456	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UASE
354603	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	EISG
193425	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	OPERÁRIO CLT	EISG
1522515	CASSIO SLONGO SILVA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	EISG
367725	DENISE RADETSKI	TELEFONISTA	EISG
1498657	RAFAEL VINICIUS STODUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EISG
255492	RENE RUSCHEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EISG
1110926	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EISG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENIS ANDRADE PEREIRA, 1144545/01, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5, GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5, MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01, Professor M5, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, MATEUS DO ROSÁRIO CAVALCANTE, 1601946/03, Cargo em Comissão 14 Especial, e OMAR FERRI JÚNIOR, 857662/08, Cargo em Comissão Nível 16 Especial, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos eventos esportivos promovidos pela SMEL no ano de 2026, no período de 01/02/2026 até 31/12/2026, através da Portaria 37634973, de 11/02/2026 (Processo 26.0.000012738-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULA NUNES TAVARES, 1669656/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, para apresentação de trabalho e participação no VI Congresso Internacional Mundos Indígenas (COIMI), na Universidade do Estado da Bahia, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37973109, de 24/02/2026 (Processo 26.0.000026057-5).

AUTORIZA RONALD AUGUSTO DA COSTA, 1659855/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, para 21ª Feira do Livro de Tramandaí, que se realizará em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37927564, de 20/02/2026 (Processo 26.0.000024190-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100640/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa AG ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 32.304.102/0001-97, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* artístico de Brunetto y Grupo Santafé, no evento 38º Seminário Estadual de Prendas, que será realizado no dia 07 de março de 2026, das 08h às 18h, no Centro de Convenções Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 38029788 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000021523-5).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 21/02/2026, a Portaria 37939628/2026, publicada no DOPA em 25/02/2026, e Portarias anteriores, designando para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal da Saúde, com as finalidades de formular, implementar e acompanhar a Política de Educação Permanente da SMS, no eixo de ação Integração Ensino e Serviço e no eixo de ação Qualificação Profissional, e de analisar as propostas e solicitações de Cooperação das Instituições de Ensino e as ações de educação de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, os seguintes membros, com validade até 31/12/2026, através da Portaria 37942718 de 20/02/2026 (Processo 18.0.000042844-9).

I - Coordenação:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/01	ED/CGP	Professora

II - Assessoria Técnica:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605/01	ED/CGP	Enfermeira
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/01	ED/CGP	Assistente Social
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886/01	ED/CGP	Psicóloga

III - Assessoria Administrativa:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
ARTHUR RIBAS MOREIRA	1723090/01	ED/CGP	Assistente Administrativo
JECYNARA RABEBA DE ANDRADE	1160486/02	ED/CGP	Assistente Administrativo

IV - Membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES	1224034/01	ASSEPLA - Titular	Cirurgiã-Dentista
KELMA NUNES SOARES	525355/04	ASSEPLA - Suplente	Enfermeira
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876/01	CAF/DAPS - Titular	Farmacêutica
ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHEIRO	1112430/02	CAF/DAPS - Suplente	Farmacêutica
ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	CEP/SMS - Titular	Professor
RODRIGO CICONET DORNELLES	1140736/01	CEP/SMS - Suplente	Professor
MARISA MARTINS ALTAMIRANO	-	CMS - Titular	Representante dos Usuários

ANA PAULA DE LIMA	355231/07	CMS - Suplente	Psicóloga
LEILA COFFY	1005855/01	DAPS - Titular	Enfermeira
NÁDIA CALIXTO RODRIGUES	1133918/01	DAPS - Suplente	Enfermeira
PATRÍCIA DE MELLO JORGE	1131699/02	DC/HPS - Titular	Enfermeira
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	141838/02	DC/HPS - Suplente	Médica Especialista
ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR	977771/02	DVS - Titular	Técnica de Enfermagem
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	DVS - Suplente	Enfermeira
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1131605/01	ED/CGP - Titular	Enfermeira
ARTHUR RIBAS MOREIRA	1723090/01	ED/CGP - Titular	Assistente Administrativo
CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/01	ED/CGP - Titular	Assistente Social
JECYNARA RABEBA DE ANDRADE	1160486/02	ED/CGP - Titular	Assistente Administrativo
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	433886/01	ED/CGP - Titular	Psicóloga
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/01	ED/CGP - Titular	Professora
CRISTIANE TOBIAS ALCAY	1047418/01	HMIPV - Titular	Enfermeira
VANESSA SOUZA LEMES DE BARROS	CPF 017.XXX.XXX-57	HMIPV - Suplente	Enfermeira
MARLISE EICHWALD	469613/05	PACS - Titular	Enfermeira
SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	543746/05	PACS - Suplente	Médica Especialista
VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA	1006355/01	OUVSUS - Titular	Enfermeira
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	OUVSUS - Suplente	Enfermeiro

DESIGNA MARILAINE RAMOS DA SILVA ESCANDIEL, 476733/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313004, substituindo ALESSANDRA MARTINS GEMELLI, 1522469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37896721 de 18/02/2026 (Processo 22.0.000144843-2).

DESIGNA RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI

WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37637518 de 28/01/2026 (Processo 24.0.000068207-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38033711, de 26/02/2026 (Processo 22.0.000015436-2).

GESTOR DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
RAISSA WIETH (Titular)	EGCAO-DC	1644319	Administrador	01/03/2026

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2024
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Suplente)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	10/10/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/07/2024

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023

MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	UALOG-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	01/02/2025
ADRIANA BEILER (Suplente)	NHR-HMIPV	816295	Professora M5	01/02/2026
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	NALOG-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/01/2026
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	EAA-PACS	1074253	Administrador	01/04/2025

DESIGNA a comissão de avaliação das propostas, considerando o critério de julgamento por técnica e preço da Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 031/2025 referente à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico Financeiro, Caderno de encargos, compatibilização, licenciamento de Projetos da retomada e conclusão das obras de Reforma dos Prontos Atendimentos Lomba do Pinheiro e Bom Jesus em UPAs Porte III, formada pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 38031364 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000078917-0).

COMISSÃO	CARGO	MATRÍCULA
JESSICA DA ROCHA SILVA	Engenheira Civil	1659367-01
CELINA TORRES DITTMAR	Arquiteta	1270648-01
NILMAR FACCIN BIZELLO	Engenheiro Civil	937610-02

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89083/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38047658, de 27/02/2026 (Processo 24.0.000022170-4).

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHLR-HPS	290571	Assistente Administrativo	15/04/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHLR-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2024

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
CLAUDIO GOULART DE SENA (Titular)	SHLR-HPS	169990	Contínuo	01/12/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHLR-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2024

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2025, a Portaria 36053367/2025, de 10/10/2025, no que se refere à designação da servidora ELIZETE ZANATTA, matrícula 467537, Auxiliar de Enfermagem, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89083/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38047562, de 27/02/2026 (Processo 24.0.000022170-4).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, vaga 2900614, a contar de 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38015585 de 25/02/2026 (Processo 26.10.000001739-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108240-2 – DEFERE, em 26/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Letras, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 04/08/2025 a 19/12/2025, efetuado pela servidora BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000026944-0 – DEFERE, em 26/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 12/03/2026 a 25/06/2026, efetuado pela servidora FERNANDA MAYA GUIMARAES, matrícula 824115/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000025401-0 – DEFERE, em 26/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Estatística, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pelo servidor, DIOGO ISRAEL SCHWANCK, matrícula 1264869/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000025852-0 – DEFERE, em 26/02/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Psicologia, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período

de 23/02/2026 a 04/07/2026, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, matrícula 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 26.0.000009419-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000009066-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora ELISABETH PICCOLI, 1297996/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 26.0.000009038-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.10.000001609-6 – DEFERE, em relação a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 04 (quatro) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Graduação em Engenharia de Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, conforme Nota Técnica nº 009 de 26/02/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 017/2026
CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864
DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 25.0.000138436-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Os Espelhos de Respostas da Prova Discursiva, conforme Anexo I;
2. As Notas Preliminares dos Candidatos aprovados na Prova Discursiva - Lista Única, conforme Anexo II;
3. As Folhas da Versão Definitiva da Discursiva, que estarão disponíveis no *site* do Instituto Avalia, www.avalia.org.br;
4. O candidato interessado poderá interpor Recurso Administrativo nos dias 04/03/2026, 05/03/2026 e 06/03/2026, sobre as Notas Preliminares da Prova Discursiva. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 00h00min até as 23h59min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Porto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Espelhos de Respostas da Prova Discursiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600557_1.pdf

Anexo II - Notas Preliminares dos Candidatos aprovados na Prova Discursiva - Lista Única

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600557_2.pdf

EDITAL 022/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 25.0.000049770-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 027/2025 - Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.278, de 18 de julho de 2025 e o Processo 25.0.000049770-6 da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 2.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUINTA-FEIRA, 05/03/2026, às 14 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME
31	CRISTIANO OLIVEIRA BORGES

- 2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 06/03/2026 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
- 2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 09/03/2026, através do Protocolo Virtual:

- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura (Ensino Médico Completo);
- VII) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C, D ou E;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 3 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/03/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1. Na data da realização do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

5.1. Vencimentos Básicos (valores para 40hs): R\$ 2.845,19.

6. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os candidatos admitidos na função temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais serão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, nos termos do art. 37 e

inciso I do art. 43, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da Lei 14.278/2025.

8. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

8.1. Na data da assinatura do termo de admissão, o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 021/2026
PROCESSO SELETIVO 032/2025 – ELETROTÉCNICO
PROCESSO 25.0.000068807-2

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 032/2025 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 14.341, de 17/10/2025 e Processo 25.0.000068807-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Geral	DAISSON DA SILVA PIRES

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 162 (cento e sessenta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado deverá comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUINTA-FEIRA, 05/03/2026, às 14 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.

2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 06/03/2026 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 09/03/2026, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 3 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

3.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 10/03/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

5.1. Vencimentos Básicos (valores para 40hs): R\$ 2.845,19.

6. Os contratos temporários firmados ficam assegurados, além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os profissionais contratados serão convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

8.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 018/2026
CONCURSO PÚBLICO 865
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO 25.0.000155032-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	B	D	C	A	B	E	D	E	D	B	C	C	B	A	D	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	C	D	D	E	C	C	D	B	D	A	A	E	B	C	E	C	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	E	D	E	B	D	E	C	D	A	A	C	B	A	E	D	B	A	D

2. Os candidatos interessados em interpor Recurso Administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 04/03/2026, 05/03/2026 e 06/03/2026, através do "Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares", que estará disponível no portal da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 38063411/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 03 e 05 de março do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE MARÇO DE 2026.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS.

1) PROCESSO 25.0.000140045-5.

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL.

RECORRENTE: MARIA DOLORES SASSO.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 25.0.000177680-3.

RELATOR: VINÍCIOS DA SILVA SARAIVA.

RECORRENTE: ANDERSON DA CUNHA.

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE MARÇO DE 2026.

RECURSOS DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000045555-8.

RELATOR: VINICIOS DA SILVA SARAIVA.

RECORRIDO: PROVINCIA LA SALLE BRASIL.

ASSUNTO: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

2) PROCESSO 25.0.000065180-2.

RELATOR: TEDDY BIASSUSI.

RECORRIDO: KATIA BIANCA PORTO PRESTES.

ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2026

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE (PSICÓLOGOS)
PROCESSO 26.0.000011642-3**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas e com a Política de Integração Ensino-Serviço, torna público a prorrogação das inscrições até o dia 06/03/2026 para a concessão de bolsas de estudo para curso de Pós-Graduação Lato Sensu, custeadas por meio de contrapartida não pecuniária ofertada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 001/2026

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE (MÉDICOS ESPECIALISTAS)
PROCESSO 26.0.00004798-7**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Política de Desenvolvimento de Pessoas e com a Política de Integração Ensino-Serviço, torna público a prorrogação das inscrições até o dia 06/03/2026 para a concessão de bolsas de estudo para curso de Pós-Graduação Lato Sensu, custeadas por meio de contrapartida não pecuniária ofertada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 38048013/2026

PROCESSO 23.0.000083556-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.526, de 30 de outubro de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1000053, 1001176, 1001192, 1001204, 1001206, 1001218, 1001220, 1001221, 1001222, 1001225, 1001227, 1001230, 1001232, 1001244, 1001245, 1001248, 1001249, 1001250, 1002565, 1001268, 1001271, 1001273, 1001274, 1001275, 1001276, 1001280, 1001281, 1001282, 1001283, 1001284, 1001285, 1001287, 1001288, 1001289, 1001302, 1001305, 1001306, 1001307, 1001309, 1001317, 1001329, 1001330, 1001334, 1001337, 1001346, 1001347, 1001351, 1001374, 1001396, 1001404, 1001409, 1001410, 1001411, 1001415, 1001420, 1001423, 1001427, 1001442, 1001452, 1001455, 1001456, 1001480, 1001486, 1001487, 1001491, 1001492, 1001495, 1001497, 1001498, 1001500, 1001503, 1001504, 1001505, 1001512, 1001516, 1001519, 1001537, 1001540, 1001547, 1001551, 1001558, 1001562, 1001566, 1001569, 1001575, 1001579, 1001585, 1001592, 1001775, 1002391, 1002443, 1002762, 1003041, 1003210, 1003320, 1003322, 1003378, 1003729, 1003731, 1003732, 1003733, 1003734, 1003788, 1003789, 1003790, 1003792, 1003793, 1003794, 1003795, 1003797, 1003855, 1003856, 1003857, 1003858, 1003859, 1003860, 1003861, 1003862, 1003866, 1003880, 1003925, 1004237, 1004238, 1004239, 1004240, 1004241, 1004242, 1004243 e 1004244 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 34492258/2025 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I - 02 de junho de 2025, referente à vaga 1003731.

II - 07 de julho de 2025, referente à vaga 1003855.

III - 21 de julho de 2025, referente à vaga 1003797.

IV - 03 de setembro de 2025, referente à vaga 1001423.

V - 19 de setembro de 2025, referente à vaga 1003378.

VI - 23 de setembro de 2025, referente à vaga 1003729.

VII - 31 de outubro de 2025, referente às vagas 1001176, 1001204, 1001220, 1001221, 1001222, 1001225, 1001227, 1001230, 1001232, 1001244, 1001245, 1001248, 1001268, 1001273, 1001275, 1001276, 1001280, 1001281, 1001282, 1001283, 1001284, 1001285, 1001287, 1001288, 1001289, 1001306, 1001307, 1001309, 1001317, 1001329, 1001330, 1001334, 1001337, 1001346, 1001351, 1001374, 1001404, 1001409, 1001411, 1001420, 1001423, 1001427, 1001452, 1001455, 1001456, 1001480, 1001486, 1001491, 1001492, 1001495, 1001497, 1001498, 1001500, 1001503, 1001504, 1001505, 1001512, 1001516, 1001519, 1001537, 1001540, 1001547, 1001551, 1001562, 1001566, 1001569, 1001575, 1001579, 1001585, 1001592, 1001775, 1002391, 1003320, 1003322, 1003378, 1003729, 1003732, 1003789, 1003794, 1003797, 1003855, 1003858, 1003865, 1003866, 1003925.

VIII - 04 de dezembro de 2025, referente às vagas 1004237, 1004238, 1004239, 1004240, 1004241, 1004242, 1004243 e 1004244.

IX - 08 de dezembro de 2025, referente às vagas 1003732 e 1003856.

X - 28 de janeiro de 2026, referente à vaga 1003880.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 34492258/2025 – SMS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600586_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 028/2026 PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026 ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS) PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026 a 010/2026 para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A RETIFICAÇÃO do Item 11.1 do Edital de Abertura 015/2026, cujo correto é "11.1. A pontuação total de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da soma de pontos obtidos das experiências profissionais e dos títulos apresentados, e seu somatório total não ultrapassará 120 (cento e vinte) pontos" e não como constou.
2. A RETIFICAÇÃO dos Itens 2.1, 2.3, 2.5, 2.6 e 2.10 da Tabela 2 do Anexo I do Edital de Abertura 015/2026, cujo correto é conforme o Anexo Único deste Edital e não como constou.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO ÚNICO - RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA 015/2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600499_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2026 PROCESSO 25.13.000004747-8

Altera a Instrução Normativa nº 005/2025, que estabelece normas e procedimentos necessários para implementação do Recadastramento Anual

dos servidores públicos detentores de cargo efetivo ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre.

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 270 da Lei Complementar 133/1985 e o artigo 17 da Lei Complementar 1.007/2024;

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2025, de 20 de outubro de 2025, conforme segue:

“Art. 1º.....

Parágrafo único - Excepcionalmente, no exercício de 2026, o cronograma do recadastramento observará o disposto no Anexo I desta Instrução Normativa.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULSBACH, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600502_1.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026

PROCESSO 24.13.000003450-8

Altera a Instrução Normativa nº 004, de 13 de outubro de 2025, e a Instrução Normativa nº 002, de 15 de agosto de 2024, que instituem a referência de exercício dos Postos de Confiança das estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE do PREVIMPA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas do Departamento, com a finalidade de melhorias nas atividades e nos Processos;

CONSIDERANDO a extinção da Equipe de Documentação e Patrimônio – EDOP e a necessidade de redistribuição de suas funções gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Instrução Normativa 002/2024, quanto ao quadro das Estruturas de Trabalho, que passa a ter a seguinte redação:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Unidade de Conformidade dos Controles Internos e Riscos	Chefe de Unidade	FG6	6000022
Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	SUBSÍDIO	6000000

Gabinete do Diretor-Presidente	Diretor-Presidente Adjunto	CC9	6000030
Gabinete do Diretor-Presidente	Assistente de Diretoria	CC5	6000031
Gabinete do Diretor-Presidente	Chefe de Gabinete	CC5	6000032
Gabinete do Diretor-Presidente	Assistente Técnico	FG6	6000010
Unidade de Planejamento e Orçamento	Chefe de Unidade	FG6	6000021
Unidade de Planejamento e Orçamento	Assistente Técnico	FG6	6000008
Diretoria Administrativo-Financeira	Diretor	CC7	6000003
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	FG6	6000020
Unidade de Controle e Preparo de Pagamento	Chefe de Unidade	FG6	6000018
Equipe de Pagamento de Aposentados	Chefe de Equipe	FG5	6000025
Equipe de Pagamento de Pensionistas	Chefe de Equipe	FG5	6000026
Unidade Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000017
Unidade de Administração e Serviços	Chefe de Unidade	FG6	6000019
Equipe de Apoio e Registros Jurídicos	Chefe de Equipe	FG5	6000028
Equipe Gestora de Informações e Tecnologia	Chefe de Equipe	FG5	6000029
Diretoria Previdenciária	Diretor	CC7	6000002
Diretoria Previdenciária	Assistente Técnico	FG6	6000009
Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros	Chefe de Unidade	FG6	6000013
Unidade de Concessão e Revisão de Pensões	Chefe de Unidade	FG6	6000012
Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias	Chefe de Unidade	FG6	6000011
Unidade de Compensação Financeira	Chefe de Unidade	FG6	6000014
Unidade Médico-Pericial Previdenciária	Chefe de Unidade	FG6	6000016
Equipe de Apoio Técnico	Chefe de Equipe	FG5	6000023
Unidade de Atendimento e Cadastro	Chefe de Unidade	FG6	6000015
Equipe de Cadastro	Chefe de Equipe	FG5	6000024
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assessor Técnico	FG7	6000007
Assessoria de Investimentos e Atuária	Assistente Técnico	FG5	6000027

Art. 2º A Equipe de Documentação e Patrimônio – EDOP encontra-se em processo de extinção, sendo a função gratificada de Chefe de Equipe – FG5 (vaga 6000027) transferida para a Assessoria de Investimentos e Atuária, com a denominação de Assistente Técnico.

Art. 3º A função gratificada de Assistente Técnico – FG6 (vaga 6000008), anteriormente lotada na Assessoria de Investimentos e Atuária e transferida para o Gabinete do Diretor-Presidente pela Instrução Normativa 004/2025, passa a ser lotada na Unidade de Planejamento e Orçamento – UPO.

Art. 4º A função gratificada de Assistente Técnico – FG6 (vaga 6000010), por ora lotada na Diretoria Administrativo-Financeira – DAF, passa a ser lotada no Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições das Instruções Normativas 002/2024 e 004/2025.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022, abaixo citados, não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO O CUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	NÓRTON RIBEIRO PEREIRA	47° geral (Final de fila)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos os requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JOÃO PAULO DA COSTA LIMA PEREIRA	48° geral

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 384/2025.

PROCESSO: 25.0.000109093-6.

OBJETO: registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios - diversos - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 52.415.955/0001-03.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 70,72).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2026 a 24/02/2027.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 10,70); ITEM 40 (R\$ 2,58); ITEM 46 (R\$ 54,27).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2026 a 24/02/2027.

FORNECEDOR: FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 28.496.927/0001-83.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 12,00); ITEM 02 (R\$ 3,21); ITEM 03 (R\$ 3,94); ITEM 04 (R\$ 3,38); ITEM 05 (R\$ 2,99); ITEM 06 (R\$ 3,73); ITEM 07 (R\$ 29,73); ITEM 08 (R\$ 13,38); ITEM 10 (R\$ 5,49); ITEM 11 (R\$ 11,68); ITEM 12 (R\$ 12,86); ITEM 13 (R\$ 15,39); ITEM 15 (R\$ 9,00); ITEM 16 (R\$ 9,44); ITEM 17 (R\$ 21,29); ITEM 19 (R\$ 3,77); ITEM 20 (R\$ 2,65); ITEM 21 (R\$ 4,14); ITEM 22 (R\$ 11,83); ITEM 28 (R\$ 11,25); ITEM 29 (R\$ 11,25); ITEM 30 (R\$ 4,69); ITEM 32 (R\$ 7,49); ITEM 33 (R\$ 13,48); ITEM 34 (R\$ 16,44); ITEM 35 (R\$ 14,40); ITEM 36 (R\$ 6,00); ITEM 38 (R\$ 6,09); ITEM 39 (R\$ 5,49); ITEM 42 (R\$ 13,98); ITEM 44 (R\$ 14,81); ITEM 45 (R\$ 37,59).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2026 a 24/02/2027.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALORES: ITEM 27 (R\$ 59,82).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2026 até 24/02/2027.

FORNECEDOR: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.358.519/0001-46.

VALORES: ITEM 49 (R\$ 288,00); ITEM 54 (R\$ 80,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2026 até 24/02/2027.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 – PROCESSO 26.0.000003201-7, para o registro de preços para a aquisição de material de prevenção e proteção - calçados - para os órgãos da administração municipal de Porto Alegre/RS:

ITEM: 02.

VENCEDOR: JANAINA SARETO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

ITENS: 01 E 03.

VENCEDOR: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 51.077.233/0001-23.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Apostilamento da ata de registro de preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 418/2025.

PROCESSO: 25.0.000099866-7.

OBJETO: Alteração da Razao Social.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 37246502/2025.

FORNECEDOR: E SEVERO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 48.989.662/0001-62.

OBJETIVO: Altera-se a Razão social do fornecedor de JOCELITO SEVERO FREITAS LTDA para E SEVERO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – PROCESSO 26.0.000003614-4, para o registro de preços para a aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026 – PROCESSO 25.0.000173894-4, Registro de preços para contratação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão na modalidade híbrida: cobrança mensal pelo fornecimento do equipamento (incluindo os serviços agregados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes, materiais, suporte e troca de insumos, exceto papel) mais custo unitário por página impressa.

MOTIVO: Para responder a pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Troca de Marca da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2025.

PROCESSO: 25.0.000041125-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 35250550/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

OBJETIVO: A contar de 24/02/2026, fica alterada a marca do item 04, código do material 1031772 – ASSENTO PLÁSTICO PARA WC – da marca METASUL para a HERC.

BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 450/2025 - PROCESSO 24.0.000125190-9, para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica de câmaras frias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

ITEM: 01.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 – PROCESSO 25.17.000001170-7, para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS

EXCEDENTES ORIUNDOS DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VII TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

MOTIVO: Interesse público superveniente, considerando a necessidade de aperfeiçoamento da documentação preparatória.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2025 – PROCESSO 25.0.000153780-9, para a aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 10.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 15.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 01, 05 E 16.

VENCEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 02 E 17.

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.078.043/0002-21.

ITEM: 22.

VENCEDOR: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 52.280.387/0001-80.

ITEM: 06.

VENCEDOR: VITA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 45.517.180/0001-11.

ITENS: 13 E 21.

DESERTOS.

ITENS: 03, 07, 09, 11, 12, 14, 18, 19 E 20.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/2025 - PROCESSO 25.0.000110448-1, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Mercado Público, fiscalizado pela Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais - ESIMAC, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 19.657.644/0001-85.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2025 – PROCESSO 25.0.000159855-7, para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Educação:

ITENS: 01, 02, 03.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02.

ITEM: 04.

VENCEDOR: R.S.M. DE SOUZA LEAO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), TORNA SEM EFEITO a Notificação de Adjudicação da contratação abaixo, divulgada na Edição 7703, de 12 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial de Porto Alegre:

PROCESSO 25.0.000143494-5.

Convite para Comparação de Preços nº 006/2025 (Solicitação de Cotação – SDC).

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) estações de trabalho portáteis (*notebooks*) avançadas.

PROJETO: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre – CENTRO+4D. *Green, Resilient and Inclusive Regeneration of the Central Area of Porto Alegre* (P178072).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de

Empréstimo BIRD 9534-BR e AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD/Acordo de Empréstimo CBR 1152 01 L.

Após a realização do julgamento que consta na Ata do Documento SEI nº 37824530, o objeto foi adjudicado conforme abaixo:

ITEM ÚNICO: Estação de trabalho portátil (*notebook*) avançada.

TORNADA SEM EFEITO A ADJUDICAÇÃO PARA: Torino Informática Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15.

Não tendo sido apresentadas outras propostas comparáveis, a Comissão decidiu declarar o procedimento FRACASSADO, nos termos da Ata do Doc. SEI nº 38059314.

A íntegra da Ata pode ser consultada na página <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/comparacao-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000035583-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88867/2024 (CONTRATO Nº 2875).

CONTRATO APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/ANO: 100513/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação contratual e reajuste de preços, com atualização de auxílio-alimentação, salário normativo, vale-transporte e aplicação de reajuste pelo IPCA, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

NOVO VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de até R\$ 91.305,12, aplicando-se sucessivamente as alterações a contar de 01/10/2024, 01/11/2024, 02/01/2025 e 31/03/2025.

VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026

MODALIDADE: PE 365/2023.

VALOR: R\$ 91.305,12 (noventa e um mil trezentos e cinco reais e doze centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001 08001 4227 33.90.39.04

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000087312-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000087312-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Elenir Teresinha Duarte dos Santos Venâncio - CPF nº 803.XXX.XXX-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024270, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 25.0.000002896-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 25.0.000002896-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Chaim Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 01.722.066/0001-58.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1028511, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reforma a Decisão recorrida, para aplicar a sanção administrativa de Advertência.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 25.0.000002268-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 25.0.000002268-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Chaim Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 01.722.066/0001-58.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1028512, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reforma a Decisão recorrida, para aplicar a sanção administrativa de Advertência.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000079322-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000079322-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Casarolli - Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº 92.855.220/0001-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Auto de Infração nº 1025458, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que revoga a aplicação da sanção administrativa de Multa Simples no valor de 10,00 URMs e mantém a obrigação de reparação do dano, através da assinatura de Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000084606-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000084606-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Fernandez Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ nº 02.867.876/0001-65.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso, mediante tramitação do Auto de Infração nº 1025615, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que anula o Auto de Infração.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000074348-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000074348-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Império do Sol, CNPJ nº 13.240.472/0001-63.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso mediante tramitação do Auto de Infração nº 1024829, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de Multa Simples, no valor de 10,00 URMs.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000090142-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100663/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: B&P&F TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 95.163.259/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 446/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2026 a 02/03/2027.

VALOR: R\$ 89.899,08 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 100629/2026

PROCESSO 24.0.000024070-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 09.415.908/0001.30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 88384/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/02/2026. A contar de 27/12/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,461840 %, referente à competência de 12/2024 a 11/2025, o que acarretará uma repercussão financeira de R\$ 6.038,06 (seis mil trinta e oito reais e seis centavos). Para o período de 27/02/2025 a 27/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 187.962,86 (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37399389, e planilha resumo constante no Documento SEI nº 37399391. Para o período de 28/02/2026 a 27/02/2027, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 192.275,76 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37399389, e planilha resumo constante no Documento SEI nº 37399391. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 192.275,76 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 460/2023.

VIGÊNCIA: 27/02/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.10º, Inc. IV da L.C. 284/1992; Art. 28 da L.C.12/1975; Art. 2º do Decreto 20.075/2023; Decreto 23.353/2025 e considerada inexitosa a Notificação Pessoal de Autuação da Infração, NOTIFICA o autuado abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, no qual tem o prazo de TRINTA DIAS ÚTEIS, para atendimento dos termos desta notificação.

PROCESSO	NOME DO NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
26.0.000028374-5	GELCI GONÇALVES TEIXEIRA	10067821	ART. 2º DO DEC. 20.075/23 E DEC. 23.353/25	REMOÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DOS ELEMENTOS	02/02/2026

Dúvidas ou solicitação de prorrogação de prazo deve ser enviada para calcadaspoa@portoalegre.rs.gov.br. O não atendimento implicará na lavratura de Auto de Infração.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.15.000000709-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, CNPJ nº 01.894.432/0001-56.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON 94637/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 100608/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada no Ministério da Educação e Cidadania (MEC), com experiência prévia em Assistência Social, para execução do Curso de Trabalho Social com Famílias, na modalidade presencial e à distância, para trabalhadores da Secretaria Municipal de

Assistência Social inseridos na rede socioassistencial das Proteções Social Básica e Especial, própria e parceirizada, dos diversos territórios na cidade de Porto Alegre/RS, visando a profissionalização no SUAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 8702 4523 33.90.39.61 2.6.60.011110

VALOR: Valor máximo total estimado de R\$ 367.798,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 412/2024.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 04/04/2025).

BASE LEGAL: artigo 136 da Lei 14133/21.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000000726-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATHEUS DA LUZ XAVIER, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF 33.265.766/0001-57.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82405/2023.

APOSTILAMENTO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 100129/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 8701 4563 33.90.39.04 1.500.001.001. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo de Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 77.597,52.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000159449-7/24.15.000006958-6

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96486/2025.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Unidade de Fiscalização de Contratos, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado nº 037/2025 (34698917), Processo nº 24.15.000006958-6, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Tal evento se dá pelo descumprimento de obrigação contratual prevista no Contrato nº 750/2025, CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. De acordo com o acompanhamento contratual realizado pelas equipes de fiscalização, verificou-se que a contratada não pagou o Vale Alimentação do mês de novembro/2025 aos trabalhadores, implicando em descumprimento de obrigação contratual. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.3 do Contrato, por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de "spam" do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

ADRIANA DE OLIVEIRA, Fiscal de Contrato Suplente.

RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026

PROCESSO 26.0.00003358-7

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento protocolados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, nos termos dos itens 03 e 06 do Edital.

Após verificação do atendimento às exigências previstas no item 5.2 do Instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação:

I - OSCs Credenciadas:

Instituição	CNPJ	Resultado
O Pão dos Pobres de Santo Antonio	92.666.015/0001-01	Credenciada
Associação Intercomunitária de Atendimento Social – AICAS	97.260.749/0001-00	Credenciada
ABCB – Associação Brasileira Cultural e Beneficente	92.852.680/0001-90	Credenciada
Fraternidade Cristã Espírita	92.882.190/0001-36	Credenciada
Movimento por uma Infância Melhor	08.880.450/0001-28	Credenciada
Fundação Fé e Alegria	46.250.411/0018-84	Credenciada
Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS	92.954.957/0001-95	Credenciada
CAI – Centro de Atendimento Integrado	89.158.737/0001-40	Credenciada
Clínica Pública Ser – Grupo de Atendimento Interdisciplinar	88.794.664/0001-10	Credenciada
Associação Beneficente Projeto Restaurar	74.874.579/0001-58	Credenciada
Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	92.679.935/0001-64	Credenciada
Instituto das Filhas de Maria Imaculada	90.856.469/0001-10	Credenciada
Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais	05.470.219/0001-78	Credenciada
Associação CT – Centro Terapêutico	05.776.147/0001-91	Credenciada

Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito	92.812.049/0004-00	Credenciada
Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura	08.215.236/0001-57	Credenciada
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude	92.726.819/0006-63	Credenciada
Associação Cruzeiras de São Francisco	92.770.221/0001-67	Credenciada

II - OSCs Não Credenciadas:

Instituição	CNPJ	Resultado
Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil	01.684.953/0001-89	Não Credenciada
Associação Liga de Amparo dos Necessitados	89.455.422/0001-65	Não Credenciada
Associação de Cegos Louis Braille – ACELB	88.173.968/0001-60	Não Credenciada
Associação das Creches Beneficentes do RS	90.264.268/0001-23	Não Credenciada
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	26.823.743/0001-55	Não Credenciada
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	02.820.379/0001-01	Não Credenciada
Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade	29.349.045/0001-58	Não Credenciada
Fundação Maçônica Educacional – FME	91.309.930/0001-87	Não Credenciada
Instituto Anjos do Cristal	50.103.906/0001-00	Não Credenciada
Instituto Otto Kepler	10.633.877/0001-73	Não Credenciada
Associação Vivendo Atos 29	36.751.059/0001-69	Não Credenciada
Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte	00.852.656/0001-32	Não Credenciada
Educandário Centro de Reabilitação São João Batista	92.967.702/0001-67	Não Credenciada
Lar Santo Antonio dos Excepcionais	89.556.831/0001-58	Não Credenciada
CLIFE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	05.760.998/0001-46	Não Credenciada
Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	Não Credenciada
Mitra da Arquidiocese – Centro Social Aparecida Restinga	92.858.000/0001-45	Não Credenciada
Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional	90.967.241/0001/05	Não Credenciada
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro São João Calábria	92.726.819/0004-00	Não Credenciada
Centro Cultural Marli Medeiros – CEMME	08.012.439/0001-46	Não Credenciada
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	29.262.052/0004-60	Não Credenciada
Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo	07.131.710/0001-08	Não Credenciada
Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e Adolescente	97.837.363/0010-09	Não Credenciada
Agência Adventista de Desenvolvimento – ADRA SUL	17.578.142/0003-03	Não Credenciada
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	89.519.409/0001-22	Não Credenciada
Amparo Santa Cruz – Orionópolis	92.808.617/0001-56	Não Credenciada
Ilê Axé Nagô Kóbi	49.973.973/0001-04	Não Credenciada
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II	92.726.819/0011-20	Não Credenciada

As Organizações da Sociedade Civil não credenciadas poderão solicitar acesso externo ao respectivo Processo SEI, para ciência da avaliação realizada pela Comissão, mediante encaminhamento de *e-mail* para credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br, informando o número do Processo Administrativo correspondente, a

fim de possibilitar eventual saneamento documental e posterior novo pedido de credenciamento, possibilitando que a própria Organização da Sociedade Civil realize a juntada dos documentos pendentes diretamente no sistema. Ressaltamos que, por questões de regularidade administrativa e integridade processual, não é possível receber documentação de credenciamento por meio de *e-mail* institucional.

O credenciamento possui regime de fluxo contínuo, durante a vigência do Edital, sendo admitida a apresentação de requerimento a qualquer tempo, nos termos do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000106180-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO.

CNPJ: 03.042.751/0001-69.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação consiste na cedência de espaço de, no mínimo, 10m x3 m na Praça da Alfândega, para a participação da Secretaria Municipal de Educação na Feira do Livro de Porto Alegre, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

PROCESSO SEI: 25.0.000106180-4.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 100548/2026.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Artigo 2º, incisos I e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao artigo 5º, inciso III, do Decreto municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000174078-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.

CONTRATO REGISTRADO: 100359/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 161 (cento e sessenta e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO PARAÍSO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada da Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000154740-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC UNITED WAY BRASIL.

CNPJ: 04.735.852/0001-88.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO consiste na implementação colaborativa do programa de ação formativa "Crescer Aprendendo" com foco na formação de profissionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre e no fortalecimento de práticas de parentalidade positiva.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação, renovável por mais 24 meses.

PROCESSO SEI: 25.0.000154740-5.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 100574/2026.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023573-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100565/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente

Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000016342-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100564/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 92 (noventa e duas) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, nº 2215, Bairro Partenon, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023546-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100562/2026.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 74 (setenta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Oliveira Lopes, 389, Bairro Sarandi, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno

matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000084925-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e reestruturação do Sistema de Informações Educacionais - SIE envolvendo os quatro tipos de serviços: desenvolvimento de novo sistema, consultoria, manutenção evolutiva e manutenção adaptativa para continuidade das atividades da SMED em relação à gestão escolar.

VALOR: R\$ 16.342.764,12 (dezesesseis milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 48/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 002921 - 44.90.40.00 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art 75, inc. IX da lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000019746-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: GARCEZ ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - O ENGENHEIRINHO LTDA

CONTRATO REGISTRADO: 100515/2026.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 20 (vinte) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - O ENGENHEIRINHO de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Coronel Marcos, nº 163, Bairro Pedra Redonda, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 100640/2026

PROCESSO 26.0.000021523-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100640/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: AG ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 32.304.102/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical de "Brunetto y Grupo Santafé", no evento 38º Seminário Estadual de Prendas, que ocorrerá em 07 de março de 2026, das 08h às 18h, na Casa do Gaúcho, localizada no Parque Harmonia, em Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 051/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias após a assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900.1500001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000127402-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 98294/2025.

TERMO ADITIVO I REGISTRADO SECON: Nº 100583/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal da Cultura, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos Duarte.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal da Cultura, na demanda de reparos na Cinemateca Capitólio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitens 2.1.2. e 2.1.3. do Contrato, fica este prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 20/01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 90 (noventa) dias a dias a contar da assinatura do contrato, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 57.188,43 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002915.33903916-2759218001.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000137083-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100401/2026.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100647/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2026, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2026, no Complexo Cultural do Porto Seco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer 0,45% de itens do Contrato que acarretam um aumento no valor total do Contrato de R\$ 25.631,20 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 542/2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 5.743.131,20 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil cento e trinta e um reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.4102.339039.1500001001 e 1001.2421.339039.1500001001.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b", art. 125 e art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 051/2026

PROCESSO 26.0.000021523-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: AG ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 32.304.102/0001-97.

OBJETO: Apresentação musical de "Brunetto y Grupo Santafé", no evento 38º Seminário Estadual de Prendas, que ocorrerá em 07 de março de 2026, das 08h às 18h, na Casa do Gaúcho, localizada no Parque Harmonia, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900.1500001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000104874-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98046/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100130/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOUZA CASTRO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 72.430.044/0001-6.

OBJETO DO CONTRATO: realização do documentário de curta-metragem PARQUE DA REDENÇÃO, com roteiro e direção de Guilherme Castro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Inexigibilidade 527/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2025 a 20/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/12/2025 a 21/06/2026.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Participativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 00002 25081.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 26.0.000026470-8

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 100.597/2026.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 575.774,13 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 - 4488 -1.600.501.001 - 33.90.93.99.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 011/2026

PROCESSO 26.0.000010990-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2026 – PROCESSO 26.0.000010990-7.

OBJETO: Resistência elétrica, para caldeira elétrica 60kw, 220v

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/03/2026, às 08h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 05/03/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 05/03/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/03/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000158642-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.632/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100559/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo Hospital, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços de Saúde nº 87.632/2023, anteriormente estabelecido para encerrar em 28/02/2026. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado pelo período de 01/03/2026 a 31/12/2026. A readequação do Documento Descritivo Assistencial (DDA), com a consequente alteração de valores de produção fixa (valores ordinários).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 673/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal total do Contrato passa a ser de R\$ 7.834.737,21 (sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). O valor da Produção Fixa Mensal passa a ser de R\$ 5.573.852,63 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando uma redução de R\$ 56.068,43 em relação ao período anterior, conforme Anexo II deste Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 58, I, e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 100624/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 34º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2024 a 30 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R\$ 9.774.586,21 (nove milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme consolidado nos termos anteriores.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00. e 1804-004491-1.6.21.230001-4230-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026

PROCESSO 26.10.000001841-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – PROCESSO 26.10.000001841-2 – Material elétrico e papelaria, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de março de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL

PROCESSO SEI 21.10.000004273-1.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004273-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REF).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 379.197,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.4128-3.3.90.39.78.13.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 244/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL

PROCESSO SEI 21.10.000004273-1.

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004273-1.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Bacia do Arroio Dilúvio e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (23/02/2026 a 23/02/2027) e reajustamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.605.504,99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.05.03.00 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 244/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO

DE QUITAÇÃO 003/2026

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II

PROCESSO 21.14.000000304-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 3ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Conjunto Habitacional Jardim Dona Leopoldina II, neste capital, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II.

ENDEREÇO: Conjunto Habitacional Jardim Dona Leopoldina II, nesta capital.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

3ª lista legitimados Conjunto Habitacional Dona Leopoldina

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600491_1.pdf

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO
DE QUITAÇÃO 004/2026
LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA
PROCESSO 21.14.000000280-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 6ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Jardim Vila Nova.

Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

6ª Lista de Legitimados Jardim Vila Nova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600492_1.pdf

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO
DE QUITAÇÃO 005/2026
LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 21.14.000000480-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 16ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.

Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

16ª Lista de legitimados Pssso das Pedras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600494_1.pdf

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO
DE QUITAÇÃO 006/2026
LOTEAMENTO VILA MAPA I
PROCESSO 21.14.000000105-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Vila Mapa I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Vila Mapa I.

Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

5ª Lista de legitimados Vila Mapa I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600495_1.pdf

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO
DE QUITAÇÃO 008/2026
LOTEAMENTO VILA DUTRA JARDIM
PROCESSO 21.14.000000307-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 6ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Vila Dutra Jardim dos beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Vila Dutra Jardim.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

6ª Lista de legitimados Vila Dutra Jardim

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5966_ce_600497_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO
PROCESSO 26.17.000000663-6**

CONTRATO n° 009/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ n° 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ: 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, por meio da Equipe de Fiscalização do Contrato, nos termos dispostos no Contrato n° 009/2025 (Documento 35576627) e Termo Aditivo n° 001 (Documento 36253650), vinculados ao Processo Administrativo n° 24.17.000002771-3, vem, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais, NOTIFICAR a empresa BANKFORT acerca da intenção de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, por descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais descumpridas.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concede-se o PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de Defesa Prévia.

A defesa poderá ser apresentada por meio do *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br ou presencialmente na Sede

Administrativa do DMLU, situada na Av. da Azenha, nº 631, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Informa-se que foi disponibilizado acesso externo ao Processo Administrativo ao representante legal da empresa, Sr. Antonio Carlos Rossato de Oliveira, mediante *link* encaminhado ao *e-mail* comercial@bankfort.com.br, pelo mesmo prazo acima indicado. Caso necessário, outros Processos Administrativos poderão ser disponibilizados, desde que solicitados pelos mesmos meios previstos para a apresentação da Defesa Prévia.

Decorrido o prazo sem manifestação, ou sendo a defesa julgada improcedente, deverá ser formalizada a rescisão unilateral, com a adoção das demais medidas administrativas cabíveis, conforme previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 26.17.000000364-5.

CONTRATO: 009/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, por meio do Gestor do Contrato, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (35576627) e Termo Aditivo 001 (36253650), Processo nº 24.17.000002771-3, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.000000364-5, e considerando que a empresa não apresentou Defesa Prévia, NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicação da Sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, em razão do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 7.1.20, em razão do não pagamento dos vigilantes até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2025, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDVIGILANTE, 2025/2027 - Número de Registro RS000837/2025 (37589733), prevista no item 4.3. do Termo de Referência (36076756).

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Recurso Administrativo, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio de *e-mail* cristian.laer@dmlu.prefpoa.com.br.

Ainda, informamos que foi concedida vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* comercial@bankfort.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Antonio Carlos Rossato de Oliveira no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CRISTIAN BLODORN VON LAER, Gestor do Contrato.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

PROCESSO 26.17.000000346-7

CONTRATO 009/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, por meio do Gestor do Contrato, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (35576627) e Termo Aditivo 001 (36253650), Processo nº 24.17.000002771-3 em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.000000346-7, e considerando que a empresa não apresentou Defesa Prévia, NOTIFICA a vossa empresa sobre a aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 9.696,12 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), nos termos do Art. 156, inciso I, da Lei

Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, em razão do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e item 9.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Termo de Referência (36076756).

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Recurso Administrativo, conforme o disposto no item 11.6 do Contrato, por meio do *e-mail* cristian.laer@dmlu.prefpoa.com.br.

Ainda, informamos que foram concedidas vistas franqueadas ao processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* comercial@bankfort.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr (a). Antonio Carlos Rossato de Oliveira no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

CRISTIAN BLODORN VON LAER, Gestor do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO 005/2026

PROCESSO 25.17.000003760-9

REGISTRO Nº 1480.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. - CNPJ 14.108.413/0001-07.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços contínuos de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com operador de máquinas, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo anual da contratação é de R\$ 199.992,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.11.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 511/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br